



Cl.
deput

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na Junta de Freguesia de Loures, sediada na Rua Manuel Francisco Soromenho, número cinquenta, em Loures, teve lugar a 14ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada, à qual estiveram presentes os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

---A Sra. Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, a Sra. Secretária da Junta, Elisa Santos, o Sr. Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Mário Guerreiro, Pedro Vieira e Helena Santos; -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Intervenção do Público:

Registou-se a presença de público: o freguês João Duarte residente na Murteira. A sua intervenção foi na qualidade de membro da Comissão de Administração do Bairro da Murteira Sul. Colocou 4 questões: -----

- A situação dos monos que se encontram na Rua Maria Vaz Carvalho, há mais de 2 meses; -----
- A situação do abrigo de paragem localizado junto ao jardim e ao moinho. O mesmo não apresenta condições para abrigar, sobretudo as crianças, em dias de chuva; -----
- Informa que vão encerrar a Comissão de Administração do Bairro da Murteira Sul e lamenta as coisas que não foram feitas pela Câmara Municipal de Loures. Entregarão a ata à Junta de Freguesia de Loures e à Câmara Municipal de Loures; -----
- Informa que a Comissão possui 8 grelhas de sumidouros e 2 tampas de caixas de água e que poderão entregar à Junta de Freguesia de Loures. -----

Leitura e Aprovação de Atas:

Leitura e aprovação da Ata referente à 13ª Reunião Ordinária datada de 29 de novembro de 2019, referente ao Mandato 2017/2021, a qual foi aprovada por unanimidade. O Sr. Tesoureiro não votou, por não ter estado presente na Reunião. -----

Resumo de Tesouraria:

➤ €643.078,69 (seiscentos e quarenta e três mil, setenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Sra. Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----



Ponto 1 | Subscrita pela Sra. Presidente da Junta a **Proposta Nº 159/2019** – Aprovar a Proposta de Orçamento para 2020 e Opções do Plano 2019/2023 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Ações mais Relevantes), a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. As Freguesias têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos;
- B. A autonomia financeira das freguesias assenta, designadamente, no poder dos seus órgãos elaborarem e aprovarem as opções do plano e os orçamentos;
- C. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter a aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento;
- D. Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento.

Tenho a honra de propor:

Que a Junta de Freguesia de Loures delibere, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e enviar para a aprovação, nos termos com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da mesma Lei, da Assembleia de Freguesia a proposta de Orçamento para 2020 e as Opções do Plano 2020-2023, conforme documentos em anexo.

O orçamento para o ano económico de 2020 tem um valor de 2.643.000 €.

A principal receita é proveniente do financiamento das competências delegadas pelo município de Loures, com um valor global de 1.848.187 € e representa 70,0 % do total da receita.

Os Impostos indiretos no valor de 344.500 €, têm um peso de 13,0 % no total da receita.

O Fundo Financeiro das Freguesias (FFF) representa 9,1% do total de receitas e tem um valor de 239.937 €.

Comparativamente ao orçamento inicial de 2019, a receita aumenta 6,4% (159.774 €), essencialmente resultado do aumento das transferências do município de Loures, que aumentam 103.982 €.

As receitas previstas são afetas ao pagamento de pessoal, no valor de 1.387.173€, ao financiamento do Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual das Ações 1.097.000 € e afeta 158.827€ a outras despesas não imputadas às Opções do Plano, nomeadamente: combustíveis, comunicações, encargos instalações, material de escritório, matérias de limpeza:

Agregado da despesa	Valor €	%
Pessoal	1.387.173	52,5%
PPI+PPA	1.097.000	41,5%
Outras	158.827	6,0%
Total	2.643.000	100,0%

As despesas com pessoal, no valor de 1.387.173€, incluem os novos postos de trabalho. Incluem ainda a atualização do salário mínimo nacional e os novos posicionamento remuneratórios dos trabalhadores e uma



Q.
deput

verba para opção gestionária e representam 52.5 % do total da despesa

A atividade da Junta de Freguesia (PPI e PPA), no valor de 1.097.000€, representa 41,5% do total da despesa. As Opções do Plano têm, ainda, um valor de 360.000 € sem financiamento assegurado, perfazendo um valor total de 1.457.000€.

O Plano Plurianual de Investimento (PPI) tem um valor com financiamento já assegurado de 395.000€, ao qual acrescem mais 231.000€, como verba a definir, ou seja, a aguardar financiamento.

O Plano Plurianual das Ações (PPA) apresenta um valor definido de 702.000 € ao qual acrescem mais 129.000 € a aguardar financiamento.

Da atividade proposta para o ano de 2020, destaca-se:

A melhoria do espaço público, rural e urbano, é um dos objetivos centrais do trabalho, permitindo e contribuindo para a vivência e interação entre as pessoas. Consagram-se nestas Opções do Plano e orçamento:

- Reforço da limpeza urbana, efetuada não só com recurso a meios humanos, estando em fase final o concurso para admissão de oito trabalhadores para a limpeza urbana e cinco para a área de jardins, como através da utilização de meios mecânicos, como são os casos da varredora mecânica, um camião e uma plataforma para podas e corte de árvores;
- Manutenção de passeios e calçadas;
- Arranjos e melhorias no espaço público;
- Manutenção e asfaltamentos na rede viária;
- Limpeza de bermas e passeios;
- Manutenção e conservação de zonas verdes e espaços ajardinados;
- Manutenção e requalificação de espaços de jogo e recreio – parques infantis;
- Revitalização do espaço público do Fanqueiro;
- 2ª fase da revitalização da Praça de Timor;
- Revitalização do Jardim Pedro Aruil, no Pinheiro de Loures;
- Remodelação de sanitários e lavadouros;
- Vivência dos espaços públicos com ações de natureza cultural, nomeadamente com animação do largo 4 de outubro e do coreto, na cidade de Loures.

Uma freguesia que se afirme pela educação, pela cultura e desporto e coesa socialmente, reforçando a identidade saloia é um dos eixos de trabalho efetuado e que procurará manter, nomeadamente com as seguintes ações:

- Manutenção dos protocolos existentes com associações de natureza cultural, desportiva, social, religiosa e educativa;
- Apoio logístico e financeiro a iniciativas promovidas pelo movimento associativo;
- Criação do roteiro de Loures;
- Desenvolvimento de projetos próprios ou em parceria, nas áreas culturais, sociais e desportivas, nomeadamente na área do teatro e da música de que são exemplo os projetos: “teatro dá vida à vida”, “meeting internacional de clarinete”, “Ciclo de concertos nas capelas”, “Serenamente”; animação



Al.
Santos

sociocultural para seniores;

- Na componente desportiva destacamos a etapa do “Campeonato Nacional de Carrinhos de Rolamentos”, a “Corrida da Freguesia” no Infantado, o “Torneio Major Rosa Bastos”, a “Milha Urbana da Mealhada” e o “Torneio Traquinas e Petizes” do Infantado;
- Apoio ao “Carnaval Saloio”;
- Passeio convívio Sénior;
- Intervenção na Capela de Sto. Amaro em A-dos-Cãos;
- Freguesia solidária, através do Projeto “Ajudar quem Precisa” - pequenas reparações e materiais para arranjar habitações de pessoas carenciadas, Bolsa de Voluntários para ajudar os Cuidadores Informais, colaboração com a Associação Luíz Pereira Motta e a Paróquia de Loures na distribuição de cabazes alimentares a pessoas carenciadas;
- Implementar ações no âmbito do projeto “Loures com Saúde” que consiste em levar às localidades mais afastadas rastreios de diabetes, colesterol, etc.;
- Manutenção e conservação de escolas do 1º ciclo;
- Apoio e trabalho em parceria com a comunidade educativa, nomeadamente com protocolos com associações de pais;
- Promoção de Atividades de Tempos Livres para crianças e jovens.

Comemorar e assinalar datas e momentos importante para a freguesia, será outro eixo importante a desenvolver, destacando-se:

- Comemorações do 25 de Abril;
- Comemoração do dia internacional da mulher, como momento de afirmação da igualdade de género;

Assinalar:

- O dia internacional da eliminação da violência contra as mulheres;
- O dia Mundial da Luta Contra o Cancro;
- O dia mundial do ambiente;
- O dia mundial da criança.
- O dia Mundial da Juventude

Desenvolvimento económico e apoio à revitalização do comércio tradicional como linha essencial no trabalho autárquico da freguesia, em parceria com os agentes económicos e/ou seus representantes, nomeadamente:

- Desenvolvimento de ações conjuntas com a associação empresarial de comércio e serviços dos concelhos de Loures e Odivelas;
- Ações de promoção de produtos locais.

Criar condições de trabalho e desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores da junta de freguesia, através:

- Melhorar as condições físicas do local de trabalho;

A-
Bento

- Ações de medicina preventiva como é o caso de vacinação gratuita;
- Reposição dos fardamentos e equipamentos de proteção individual;
- Plano de formação de acordo com as necessidades individuais identificadas por cada trabalhador.

Por uma gestão marcada pelo rigor, transparência e participação, como ação central de toda a atividade da freguesia.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 2 | Subscrita pela Sra. Presidente da Junta a **Proposta Nº 160/2019** – Aprovar a Proposta de *Mapa de Pessoal para 2020, a qual se transcreve na íntegra:*

Considerando que:

De acordo com a Lei 35/2014 de 20 de junho, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.

Propõe-se que:

O presente Mapa de pessoal para 2020, seja aprovado, ficando assim com o total de 65 postos de trabalho ocupados e 6 postos de trabalho a ocupar.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 3 | Subscrita pelo Sr. Tesoureiro a **Proposta Nº 161/2019** - Aprovar a 10ª Alteração ao Orçamento e Opções do Plano 2019/2022, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas, por insuficiência do saldo da respetiva dotação, designadamente:

- 01.00/02.01.21 – Outros Bens - Orçamento (300€);
- 01.00/02.02.09 – Comunicações - Orçamento (400€);
- 01.00/02.02.04 – Locação de outros bens - Orçamento (200€);
- 01.00/02.02.08 – Locação de outros bens - PPA Projeto 4/1 (1.000€);
- 01.00/02.02.20 – Trabalhos Especializados - PPA Projeto 1/2 (3.005€);
- 03.00/02.02.03 – Conservação de arruamentos - PPA Projeto 36/4 (7.000€);
- 03.00/07.03.03.05 – Parques e jardins – Diversos projetos (4.300€);
- 04.00/02.01.17 – Ferramentas e Utensílios p/Meio Ambiente - PPA Projeto 22/1 (3.000€);
- Rubricas do Pessoal no valor global de (24.645€).

B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:

- 01.00/02.01.07 – Vestuário e artigos pessoais - PPA Projeto 3/2 (4.000€);
- 03.00/07.03.03.01 – Construção de Calçadas - PPI Projeto 11/3 (4.300€);
- 06.00/02.02.03 – Conservação de Parques Infantis - PPA Projeto 35/1 (5.005€);



Q.
gaut

- 06.00/02.02.03 – Conservação de Recintos Desportivos - PPA Projeto 35/1 (4.000€);
- Rubricas do Pessoal no valor global de (26.545€).

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 10ª Alteração ao Orçamento com a 9ª Alteração ao Plano das Ações mais Relevantes e 9ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2019/2022.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 4 | Subscrita pela Sra. Presidente a **Proposta Nº 162/2019** – Aprovar o *Acordo de Cooperação* com a Associação de Carnaval de Loures, no âmbito da organização do Carnaval Saloio 2020, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O Carnaval de Loures é um dos mais antigos do País, sendo que 1934 é a primeira data oficialmente registada do início de festejos organizados;
- B. É uma iniciativa que assume uma enorme importância cultural e identitária no concelho de Loures e, em particular, na freguesia de Loures;
- C. É um grande marco e acontecimento que atrai milhares de visitantes à freguesia de Loures, pelo que é fundamental a congregação de esforços e apoios por parte das entidades envolvidas;
- D. A **Associação de Carnaval de Loures**, criada a 26 de maio de 2000, tem como principal objetivo organizar e realizar, todos os anos, os festejos carnavalescos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a realização de Acordo de Cooperação com a **Associação de Carnaval de Loures**, a vigorar a partir de janeiro de 2020.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 5 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 163/2019** – Aprovar o *Aditamento* ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures se encontra em vigor desde junho de 2019;

- B. O Artigo 11º (Apresentação de candidaturas), nº2 refere que as candidaturas aos diversos apoios decorrem anualmente e devem ser formalizadas até 31 de janeiro de cada ano, com exceção daquelas que se referem aos apoios não financeiros (Artigo 6º);
- C. Há necessidade de aclarar o Artigo 11º, no que respeita às candidaturas de apoio financeiro para deslocações, em virtude de as associações e outras organizações sem fins lucrativos não conseguirem, durante o mês de janeiro, apresentarem as suas candidaturas a este tipo de apoio, pois parte da sua atividade depende de possíveis convites que surgem ao longo do ano.

Propõe-se que:

- 1- A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea h) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere incluir o aditamento para a aclaração do Artigo 11º do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, visando aclarar alguma situação não integralmente prevista;
- 2- A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea h) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, possa admitir que as candidaturas ao apoio financeiro para deslocações sejam realizadas com a antecedência mínima de 30 dias.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 6 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 164/2019** – Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* à Santa Casa da Misericórdia de Loures, à Hillsong Portugal e à Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda, no âmbito da compra de prendas de Natal para crianças, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O Plano de Ação 2019 – Grupo Ação Social – da Comissão Social Interfreguesias de Loures, Lousa, Fanhões e Bucelas prevê a oferta de prendas de Natal às crianças das famílias que recebem apoio alimentar pelas instituições – Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda, Hillsong Portugal e Santa Casa da Misericórdia de Loures;
- B. O Agrupamento de Escolas 4 de Outubro assegura a oferta de prendas dos 0 aos 8 anos;
- C. As Juntas de Freguesia da Comissão asseguram a oferta de prendas dos 9 aos 15 anos;
- D. A **Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda** presta apoio alimentar a famílias que possuem 14 crianças dos 9 aos 15 anos;
- E. A **Hillsong Portugal** presta apoio alimentar a famílias que possuem 37 crianças dos 9 aos 15 anos;
- F. A **Santa Casa da Misericórdia de Loures** presta apoio alimentar a famílias que possuem 7 crianças dos 9 aos 15 anos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro às seguintes entidades:*

Cl-
Gaut

- Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda, no valor de €140,00 (cento e quarenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0500/040701	16/3	1334	1545	140,00

- Hillsong Portugal, no valor de €370,00 (trezentos e setenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0500/040701	16/3	1335	1546	370,00

- Santa Casa da Misericórdia de Loures, no valor de €70,00 (setenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0500/040701	16/3	1336	1547	70,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 7 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 165/2019** – Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* à Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda, no âmbito da organização da ceia de Natal para as famílias carenciadas, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

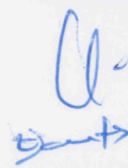
- A **Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda** presta apoio alimentar a 27 famílias e, todos os anos, na altura de Natal, oferece um cabaz a cada família, o qual inclui bacalhau para a ceia;
- Nos anos anteriores, cada voluntário da instituição conseguia oferecer um bacalhau por família, o que se torna inoportável, no corrente ano, dado que o número de voluntários reduziu de forma substancial;
- A associação apresenta uma estimativa de custo para 14 bacalhaus.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro às seguintes entidades:*

- Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda, no valor de €200,00 (duzentos euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0500/040701	16/3	1333	1544	200,00



--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 8 | Subscrita pela Sra. Presidente a **Proposta Nº 166/2019** – Aprovar a atribuição de *apoio não financeiro* à Paróquia de Santa Maria de Loures, no âmbito da organização da Festa em Honra de Santa Maria de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Paróquia de Santa Maria de Loures apresentou candidatura para Apoio não Financeiro – Técnicos, logísticos, materiais;
- B. Os apoios não financeiros – técnicos, logísticos, materiais se enquadram na alínea a) do nº1 do Artigo 6º, do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures;
- C. A candidatura destinou-se à cedência de palco com cobertura e a trabalhos de limpeza, com vista à realização da **Festa em Honra de Santa Maria de Loures**.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio não financeiro à Paróquia de Santa Maria de Loures*, com um custo estimado de **€1605,81 (mil seiscientos e cinco euros e oitenta e um cêntimo)**.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 9 | Subscrita pela Sra. Presidente a **Proposta Nº 167/2019** – Aprovar a atribuição de *apoio não financeiro* à Paróquia de Santa Maria de Loures, no âmbito da organização da Festa dos Infantes'19, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Paróquia de Santa Maria de Loures - Fundadores da Igreja do Espírito Santo do Infantado apresentou candidatura para Apoio não Financeiro – Técnicos, logísticos, materiais;
- B. Os apoios não financeiros – técnicos, logísticos, materiais se enquadram na alínea a) do nº1 do Artigo 6º, do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures;
- C. A candidatura destinou-se à cedência de palco com cobertura e equipamento de som, com vista à realização da **Festa dos Infantes'19**.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio não financeiro à Paróquia de Santa Maria de Loures - Fundadores da Igreja do Espírito Santo do Infantado*, com um custo estimado de **€1503,14 (mil quinhentos e três euros e catorze cêntimos)**.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 10 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 168/2019** – Aprovar a atribuição de *apoio não financeiro* à Status Crucial, no âmbito da organização do Magusto, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Status Crucial – Associação Cultural e Recreativa apresentou candidatura para Apoio não Financeiro – Técnicos, logísticos, materiais.
- B. Os apoios não financeiros – técnicos, logísticos, materiais se enquadram na alínea a) do nº1 do Artigo 6º, do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures.
- C. A candidatura destinou-se à cedência de som, com vista à realização do tradicional magusto na Urbanização das Sapateiras.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio não financeiro à **Status Crucial – Associação Cultural e Recreativa**, com um custo estimado de **€59,52 (cinquenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos)**.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 11 | Subscrita pela Sr. Secretária a **Proposta Nº 169/2019** – Aprovar a atribuição de *apoio não financeiro* à Associação de Carnaval de Loures, no âmbito da organização da Noite de Fados, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Associação de Carnaval de Loures apresentou candidatura para Apoio não Financeiro – Técnicos, logísticos, materiais.
- B. Os apoios não financeiros – técnicos, logísticos, materiais se enquadram na alínea a) do nº1 do Artigo 6º, do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures.
- C. A candidatura destinou-se à cedência de som, com vista à realização da noite de fados.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio não financeiro à **Associação de Carnaval de Loures**, com um custo estimado de **€163,83 (cento e sessenta e três euros e oitenta e três cêntimos)**.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----



Ponto 12 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 170/2019** – Aprovar a *isenção de pagamento de taxas* à Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística – IPTRANS – Instituto Profissional de Transportes, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. De acordo com a Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, os licenciamentos de Ocupação de Espaço Público e Publicidade (OEP/PUB) são atualmente competências delegadas nas Juntas de Freguesia;
- B. A **Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística – IPTRANS – Instituto Profissional de Transportes** solicitou a licença de Ocupação de Espaço Público e Publicidade (OEP/PUB) de 1 painel publicitário de 4x3, sito na rotunda que fica abaixo do Hospital Beatriz Ângelo, em Loures;
- C. A licença de publicidade (PUB) corresponde ao valor de 516€/anuais (quinhentos e dezasseis euros), e isento de licença de ocupação de espaço público (OEP), visto a mesma se encontrar em terreno privado;
- D. Foi solicitado apoio à autarquia, através da isenção de pagamento pela licença acima indicada.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea c) do nº3 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere a **Isenção de Pagamento de Taxas à Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística – IPTRANS – Instituto Profissional de Transportes** contribuinte nº 504 654 373.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e quarenta minutos. -----

A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 11 de dezembro de 2019

A Presidente da Junta

(Orlanda Rodrigues)

A Secretária da Junta

(Elisa Santos)

FREGUESIA DE LOURES

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: 206 Ano: 2019 (EUR)

Data: 28/11	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
NUMERÁRIO	14.120,58	57,50	14.178,08	131,00	14.047,08
FUNDO DE MANEIO A	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA	550.464,92	341,00	550.805,92	0,00	550.805,92
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	102.550,81	127,00	102.677,81	0,00	102.677,81
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA - PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	653.015,73	468,00	653.483,73	0,00	653.483,73
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	667.486,31	525,50	668.011,81	131,00	667.880,81
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	667.246,31	394,50	667.640,81	0,00	667.640,81
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	642.684,19	394,50	643.078,69	0,00	643.078,69
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	24.562,12	0,00	24.562,12	0,00	24.562,12

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: ___/___/___

em dinheiro	em cheques
-------------	------------

Ass.: _____

O. Presidente

Ass.: _____

A Tesouraria

Ass.: _____

CONFERI

DIÁRIO DE TESOURARIA

CONFERI
TESOUREIRO

De: 28-11-2019

ENTRADAS				SAÍDAS						
REFERÊNCIA DOCUMENTO		Receita Orçamental	Rep. Abatidas Pagamentos	Operações Tesouraria	Bancos (levantamentos)	REFERÊNCIA DOCUMENTO		Despesa Orçamental	Operações Tesouraria	Bancos (depósitos)
Tipo	N.º					Referência	Tipo			
		2.454.411,30	7,72	159.445,94	2.318.610,78	transporte		2.167.757,63	150.785,20	2.599.952,33
SC-1	CNT	10,50				DEP	240			131,00
SC-1	CNT	10,50				SC-1	CNT			10,50
SC-1	CNT	10,50				SC-1	CNT			10,50
SC-1	CNT	10,50				SC-1	CNT			10,50
SC-1	CNT	4,50				SC-1	CNT			5,50
SC-1	CNT	10,50				SC-1	CNT			30,00
SC-1	CNT	5,50				SC-1	CNT			40,00
SC-1	CNT	5,50				SC-1	CNT			60,00
SC-1	CNT	5,50				SC-1	CNT			84,00
SC-1	CNT	10,50				SC-1	CNT			86,00
SC-1	CNT	10,50								
SC-1	CNT	30,00								
SC-1	CNT	40,00								
SC-1	CNT	60,00								
SC-1	CNT	84,00								
SC-1	CNT	86,00								
		394,50	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	468,00
		2.454.805,80	7,72	159.445,94	2.318.610,78	A transportar (dia)		2.167.757,63	150.785,20	2.600.420,33
						A transportar				